

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00022/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Prefeito Municipal. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 05/04/2019.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA- PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 108.000,00.

Nova Floresta - PB, 05 de Abril de 2019.

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00022/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA- PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - CNPJ 12.671.814/0001-37. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3374-1003.

Nova Floresta - PB, 05 de Abril de 2019.

JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2019. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de fardamento, conforme as especificações contidas nos Anexos I deste Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Prefeito Municipal. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 05/04/2019.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2019, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de fardamento, conforme as especificações contidas nos Anexos I deste Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE FARIAS - R\$ 13.864,00.

Nova Floresta - PB, 05 de Abril de 2019.

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00023/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Fardamento, Conforme as Especificações Contidas Nos Anexos I Deste Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Francisco de Assis Goncalves de Farias - CNPJ 11.572.908/0001-96. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3374-1003.

Nova Floresta - PB, 05 de Abril de 2019

JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2019, que objetiva: Aquisição e troca de Flua, Filtro e Lubrificantes para toda a frota de veículos do município, atendendo a solicitação da Secretaria de Transporte as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento das frotas de veículos do município, distância máxima em 2km da sede do município. Conforme o Termo de Referencia; ADJUDICO o seu objeto a: BAHIA AUTO PECAS LTDA - ME - R\$ 52.215,00.

Nova Floresta - PB, 08 de Abril de 2019.

JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2019, que objetiva: Aquisição e troca de Flua, Filtro e Lubrificantes para toda a frota de veículos do município, atendendo a solicitação da Secretaria de Transporte as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento das frotas de veículos do município, distância máxima em 2km da sede do município. Conforme o Termo de Referencia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BAHIA AUTO PECAS LTDA - ME - R\$ 52.215,00.

Nova Floresta - PB, 08 de Abril de 2019

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00027/2019. OBJETO: Aquisição e Troca de Flua, Filtro e Lubrificantes para Toda a Frota de Veículos do Município, Atendendo a Solicitação da Secretaria de Transporte as Aquisições Serão Feitas de Acordo Com as Necessidades, para o Abastecimento das Frotas de Veículos do Município, Distância Máxima Em 2km da Sede do Município. Conforme o Termo de Referencia. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Bahia Auto Pecas Ltda - ME - CNPJ 07.010.229/0001-56. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3374-1003.

Nova Floresta - PB, 08 de Abril de 2019.

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 079/2011. Informações: no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3374-1003. E-mail: pmnlicitacao@gmail.com / www.novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 08 de Abril de 2019.

JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA - Pregoeiro Oficial

Lei n 948/2019 de 08 de ABRIL de 2019.

“Denomina uma das ruas projetadas de Nova Floresta em nome do Sr. GENTIL DANTAS (Gentil Canuto) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Denomina uma das ruas projetadas de Nova Floresta em nome do Sr. GENTIL DANTAS (Gentil Canuto) e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 08 de ABRIL 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Lei n 949/2019 de 08 de ABRIL de 2019.

“Concede o Título de Cidadão Florestense a Sra. LUIZA CARMELITA DE LIMA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Nova Florestense a Sra. Luiza Carmelita de Lima Silva (Dona Luiza) e dá outras providências. 2019.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta-PB, 08 de abril de 2019.

LEI Nº 952/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza o Prefeito Municipal alienar na modalidade Leilão, bens móveis (veículos, máquinas e equipamentos) que no momento estão inservíveis e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que encaminha à Câmara Municipal de Nova Floresta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar mediante Leilão os seguintes veículos, máquinas e materiais:

01	VW/GOL 1.0 - ANO/MODELO: 2011/2012 - PLACA: OFC 4230 - CHASSI: 9BWAA05W4CP070729 - RENAVAL: 390608947, COR: BRANCA.
02	VW/GOL 1.0 - ANO/MODELO: 2015/2015 - PLACA: QFK 8665 - CHASSI: 9BWAA45U2FT105222 - RENAVAL: 1051816413, COR: BRANCA.
03	HONDA/CG 125 - ANO/MODELO: 1985/1985 - PLACA: MNR 9014 - CHASSI: CG125BR1453884 - RENAVAL: 179038868, COR: PRETA.
04	FORD/F 12000 L - ANO/MODELO: 1998/1998 - PLACA: MNS 3261 - CHASSI: 9BFX2SLZ2WDB07107 - RENAVAL: 713491850, COR: BRANCA
05	TRATOR DE PNEUS VALMET 65
06	CARROÇÃO DE TRATOR 1 EIXO
07	CARROÇÃO DE TRATOR 1 EIXO
08	DIVERSOS MATERIAIS USADOS (APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA, GRADES DE FERRO)
09	DIVERSOS MATERIAS USADOS (PNEUS DIVERSOS)

Art. 2º. O valor arrecadado com a venda dos veículos e demais bens será registrado como receita do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 08 de Abril de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 036/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Lei n 950/2019 de 08 de ABRIL de 2019.

“Concede o Título de Cidadão Florestense ao Sr. SEBASTIÃO TERTULIANO DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Nova Florestense ao Sr. Sebastião Tertuliano da Silva (Seu Sebastião) e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta-PB, 08 de abril de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Lei n 951/2019 de 08 de ABRIL de 2019.

“Denomina uma das ruas projetadas de Nova Floresta em nome do Sr. SEVERINO ALMINO PEREIRA (Severino do Calçamento) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Denomina uma das ruas projetadas de Nova Floresta em nome do Sr. SEVERINO ALMINO PEREIRA (Severino do Calçamento) e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 08 de ABRIL



37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público;

Considerando o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2019 para provimento de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB.

Art. 2º - Compõe a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2019:

? ACACIA BARROS FERNANDES DUTRA, inscrita no CPF nº 064.937.894-60, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – NASF deste município. (PRESIDENTE)

? DAMIANA DANTAS DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF nº 034.814.264-10, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças. (MEMBRO)

? VALDEMIR COSTA, inscrito no CPF nº 419.436274-87, Representante da Igreja Evangélica Congregacional do município de Nova Floresta-PB, representando a comunidade religiosa; (MEMBRO)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 08 de Abril do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL